



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO Nº: E-03/10.102.914/2005
INTERESSADO: EXTERNATO ANNYSIO DE OLIVEIRA NEVES

PARECER CEE Nº 044/2007

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, modalidade Normal, para Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Curso Normal em seqüência ao Ensino Médio, no **Externato Annysio de Oliveira Neves**, localizado na Rua Saint Clair, s/nº, lote 43, largo da Idéia, em São Gonçalo/RJ, nos termos da Deliberação CEE nº 265/2001.

HISTÓRICO

Eloiza Helena Mira de Oliveira, representante legal da pessoa jurídica denominada ENJ Sociedade Educacional Ltda., mantenedora do Externato Annysio de Oliveira Neves, localizado na Rua Saint Clair, s/nº, lote 43, Largo da Idéia, em São Gonçalo/RJ, requer, nos termos da Deliberação CEE nº 265/2001, a implantação do Ensino Médio, modalidade Normal, em 3 anos letivos, em jornada diária integral, bem como da Modalidade Normal em seqüência ao Ensino Médio, ambos com ênfase na Educação Infantil e anos iniciais (1ª a 5ª séries) do Ensino Fundamental.

Para tanto apresentou um relatório de Comissão Verificadora favorável à pretensão, tendo em vista não funcionar com o Ensino Médio regular, embora autorizada a ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental completo, pela Portaria E.COIE.E nº 1479 de 21/01/2000.

Juntou ao processo:

- a indicação, habilitação e termo de compromisso da Equipe Técnico-Administrativa;
- quadro do corpo docente, discriminando a disciplina e acompanhado de comprovação da habilitação específica;
- regimento escolar, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

A Instituição apresenta a Proposta Pedagógica do curso estruturada com "Ênfase no diálogo em todas as suas formas", sua operacionalização, princípios e metodologia, critérios de avaliação, bem como, Planejamento do Estágio Supervisionado, onde são definidos sua estrutura e séries em que se desenvolve o curso, com cronograma para sua execução, na própria instituição.

A Matriz Curricular está organizada em 3 anos, em horário integral, com 40 semanas e 3.040h/a na Base Nacional Comum, estando prevista a Cultura Afro-brasileira com tratamento transversal, e mais 1.240h/a de formação profissional, incluído o estágio supervisionado, totalizando 4.160h/a. Para os egressos do Ensino Médio, a Matriz repete apenas a formação profissional da anterior, com a mesma carga horária, a ser desenvolvida em um ano letivo.

VOTO DA RELATORA

Considerando o cumprimento de todas as formalidades legais, somos de parecer favorável à autorização de funcionamento do Ensino Médio Modalidade Normal, em 3 anos em horário integral, para Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Curso Normal em seqüência ao Ensino Médio, cujas matrizes curriculares fazem parte desse parecer, no **Externato Annysio de Oliveira Neves**, localizado na Rua Saint Clair, s/nº, lote 43, Largo da Idéia, em São Gonçalo – Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação CEE nº 265/2001.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2007.

Irene Albuquerque Maia – Presidente
Amerisa Maria Rezende de Campos - Relatora
Angela Mendes Leite
Carlos Dias Filho
Esmeralda Bussade
Maria Lucia Couto Kamache
Maria Luíza Guimarães Marques
Renata Gerard Bondim

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2007.

Roberto Guimarães Boclin
Presidente

Homologado em ato de 02/07/2007
Publicado em 06/07/2007 Pág. 42

MATRIZ CURRICULAR
CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (1º AO 5º) DO ENSINO FUNDAMENTAL
DIURNO EM HORÁRIO INTEGRAL COM 40 SEMANAS

	áreas de conhecimento	componentes das competências e Habilidades	carga horária semanal(**)			
			1ª série	2ª série	3ª série	4ª série
B a s e N a c i o n a l C o m u m	Linguagens, códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4	480
		Literatura	1	1	1	120
		Educação Física	2	2	2	240
		Educação Artística	1	1	1	120
			1	1	1	120
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	3	3	3	360
		Geografia	2	2	2	240
	Ciências da natureza, Matemática e suas Tecnologias	Biologia	2	2	2	240
		Química	2	2	2	240
Física		2	2	2	240	
Matemática		4	4	4	480	
PARTE DIVERSIFICADA						
Ensino Religioso			x	x	x	x
Língua Inglesa			2	2	-	160
Redação			1	1	1	120
SUBTOTAL			26	26	24	3040
Formação Profissional Específica	Políticas Educacionais e Org. do Sistema de Ensino		2	-	-	80
	Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Ensino Fundamental		2	2	-	160
	Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Educação Infantil		1	1	1	120
	Abordagens Psic-Socio-Linguísticas do Proc. de Albetização		-	2	2	160
	Psicologia da Educação		-	2	1	120
	Ciências Físicas e da Natureza			2	1	120
	Historia e Filosofia da Educação			2	1	120
SUBTOTAL			5	11	6	880
Prática do Ensino(8) Estágio Supervisionado			2	3	4	360
SUBTOTAL			7	14	10	1240
CARGA HORÁRIA SEMANAL			33	37	34	
CARGA HORÁRIA ANUAL			1320	1480	1360	4160

Agenda:(X) SEMPRE PRESENTE () INEXISTENTE (*) PRÁTICAS EM ESPAÇOS PRÓPRIOS DA ESCOLA (**) TEMPOS DE AULAS DE 50 (CINQUENTA) MINUTOS CADA.
 A CULTURA AFRO-BRASILEIRA SERÁ MINISTRADA COM TRATAMENTO TRANSVERSAL

MATRIZ CURRICULAR
MODALIDADE NORMAL EM SEQÜÊNCIA AO ENSINO MÉDIO, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO
INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA
Formação	Políticas Educacionais e Org. do sistema de Ensino	80
	Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Ensino Fundamental	160
Profissional	Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Educação Infantil	120
	Abordagens Psic-Socio-Lingüísticos do Proc. de Albetização	160
Específica	Psicologia da Educação	120
	CiÊNCIAS Físicas e da Natureza	120
	Historia e Filosofia da Educação	120
SUBTOTAL		880
Prática de Ensino/Estágio Supervisionado		360
TOTAL		1240

(*) Para portadores de Certificado / Diploma de Conclusão de Curso de ensino Médio

(**) Aulas de 50 (cinquenta) minutos cada.